



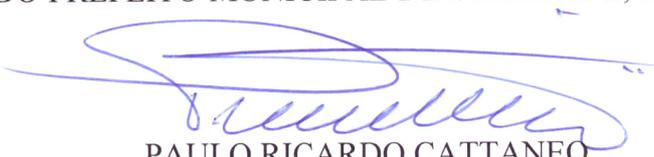
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2072/25

CANCELA a Concessão de Regime
Suplementar de 20 horas semanais da
Professora Municipal **PAMELA DOS
SANTOS DA ROCHA.**

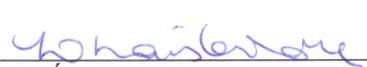
PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a concessão de regime suplementar de 20 horas semanais, concedido através da Portaria N.º 367/25, a Professora Municipal **PAMELA DOS SANTOS DA ROCHA**, matrícula 3751-6, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de 11/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 12
de agosto de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD